

RESOLUÇÃO Nº 01 de 24 de maio de 2022

Dispõe sobre as regras para entrega do Material de Qualificação e defesa de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva (PROFEI) da UNIFESSPA, do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva (PROFEI) do Instituto de Ciências Humanas (ICH), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0356/2021, de 22 de março de 2021 e a Resolução Nº 537, DE 29 de abril de 2021, considerando a aprovação do Colegiado do PROFEI da UNIFESSPA, bem como as determinações do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, e da Instrução Normativa 04/2021 – PROFEI/Nacional, promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. Conforme as orientações da Instrução Normativa 04/2021 – PROFEI Nacional, o Trabalho Final de Curso (TFC) consiste numa produção dissertativa com reflexões oriundas de problematizações identificadas pelo mestrando(a) no contexto escolar e o desenvolvimento de pesquisa embasada nos fundamentos científicos e no rigor metodológico que deverá envolver a aplicabilidade de recursos didáticos, metodologias ou estratégias que possibilitem a proposição de inovações e a busca de soluções que visem a melhoria do ensino da Educação Básica, com implicação no campo profissional da Educação Inclusiva.

Art. 2º. O trabalho de conclusão do curso deverá estar vinculado a uma das linhas do programa selecionada pelo(a) mestrando(a) no ato da matrícula e deverá ser apresentado em um texto dissertativo ou relatório científico que descreva o produto.

Art. 3º. A elaboração do trabalho final de curso será desenvolvida em duas etapas:

Etapa 1: Exame de qualificação da versão da dissertação, que corresponde à construção de um ensaio reflexivo, estruturado com a produção escrita que contemple os registros oriundos dos aprendizados propiciados ao longo do mestrado PROFEI/Unifesspa e seu objeto de pesquisa em uma narrativa reflexiva com contribuições teóricas e metodológicas originadas dos pressupostos científicos da área da educação inclusiva. O ensaio reflexivo deverá conter fundamentos teóricos do tema de estudo e suas reflexões mais singulares sobre a experiência formativa como mestranda/mestrando. O texto dissertativo deverá contemplar justificativa do tema e o problema de pesquisa; os objetivos da pesquisa, contextualização do tema, estado da arte, caminhos metodológicos e seus pressupostos, proposta do produto final.

Etapa 2: Defesa da dissertação, estruturada com uma apresentação da trajetória do/a mestrando/a com reflexões sobre o processo formativo e sua relação com o objeto de pesquisa. Introdução: com a contextualização do tema de pesquisa, justificativas do objeto de estudo, fundamentos na literatura e descrição metodológica e anúncio da composição estrutural do trabalho; Ensaio teórico reflexivo: abrange os pressupostos teóricos em diálogo com o objeto de pesquisa, abrangendo as categorias centrais que deverão compor o escopo dos pressupostos e revisão de literatura que fundamentam a pesquisa. Metodologia: pressupostos teóricos do método, descrição do contexto da pesquisa, participantes, materiais e instrumentos da pesquisa, etapas e detalhamento dos procedimentos metodológicos, descrição do produto e seu desenvolvimento e aplicação. Discussão dos resultados: apresentação dos dados, análises e reflexões do produto, sua aplicação e resultados. A dissertação deverá ser defendida até o final do quarto semestre do curso.

Art. 4º. Esta resolução estabelece normas básicas para a elaboração da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva (PROFEI) do Instituto de Ciências Humanas (ICH), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará em suas diferentes e interdependentes etapas.

Art. 5º. O texto dissertativo ou relatório científico deverá descrever o produto final em um dos seguintes formatos:

a) projeto curricular para uma etapa e/ou escola da Educação Básica;

- b) unidade didática para o ensino de temas e/ou conteúdos específicos da Educação Inclusiva;
- c) estratégias de intervenção em problemáticas específicas da Educação Inclusiva;
- d) produção de material curricular e de produtos tecnológicos;
- e) elaboração de procedimentos, instrumentos de avaliação em Educação Inclusiva;
- f) desenvolvimento de aplicativos, de softwares, de tecnologia assistiva;
- g) produção de programas de mídia;
- h) produção de materiais didáticos e instrucionais;
- i) projetos de inovações pedagógicas e/ou tecnológicas.
- j) Outras possibilidades de Produto Final, a partir da aprovação do Colegiado do Profei Unifesspa.

Art. 6º. Os prazos para qualificação e defesa da dissertação, serão definidos considerando o Regulamento do PROFEI Nacional, o regulamento do PROFEI/Unifesspa e normativas mais gerais da Unifesspa.

Art. 7º. Sobre o agendamento e solicitação de aprovação de bancas examinadoras para a qualificação e defesa, mestrandos e mestrandas deverão requerer via formulário do site institucional do Programa.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL PARA QUALIFICAÇÃO

Art. 8º. O Material de Qualificação seguirá as diretrizes da Instrução Normativa 04/2021 – PROFEI Nacional, o qual deverá ser entregue para a Coordenação do Curso na Unifesspa e encaminhado à Banca Examinadora contendo os seguintes elementos:

- a) Pré-textuais** (capa, folha de rosto, folha de aprovação, 1ª versão do resumo, listas em caso de usos na versão da qualificação e apresentação/memorial);
- b) Textuais** (Introdução, capítulos teórico-metodológicos e proposta do produto final e/ou descritivo de sua implementação);
- c) Pós-textuais** (anexos e apêndices produzidos para versão da qualificação).

Parágrafo Único: o Material de Qualificação deve conter o Ensaio Reflexivo, um capítulo teórico, o capítulo metodológico da dissertação iniciado, em consonância com o Art. 5º desta Resolução.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL DISSERTATIVO PARA A DEFESA

Art. 9º O texto dissertativo deverá ser apresentado na forma escrita *Portable Document Format (PDF)* e em outros formatos acessíveis (versão em Libras e em Português escrito), encaminhada à Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva na Unifesspa e versões digitais (Libras e Português escrito) para ser publicada no AVA do PROFEI/Nacional via e-mail institucional do Programa/PROFEI/Unifesspa.

Art. 10º. A versão final da dissertação será submetida à defesa pública com a composição de uma banca examinadora a qual deverá ser composta, por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e por 2 (dois) membros suplentes, sendo 1 (um) membro titular e respectivo suplente, preferencialmente do PROFEI, 1 (um) membro titular e respectivo suplente externos ao programa e à unidade acadêmica ou unidade equivalente, e o(a) Orientador(a), que será membro nato e deverá presidir os trabalhos da banca de defesa de mestrado.

Art. 11º. O material deve seguir o Guia de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), disponível no site institucional do Programa.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º. Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva/PROFEI/Unifesspa do Instituto de Ciências Humanas da (ICH), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Art. 13º. Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado.

Marabá-PA, 24 de maio de 2022.

Lucélia Cardoso Cavalcante

Coordenação do PROFEI da UNIFESSPA
Instituto de Ciências Humanas da (ICH)

ANEXOS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE SIGNIFICADOS DO ENSAIO REFLEXIVO¹:

O Ensaio Reflexivo consiste em uma escrita sobre os aprendizados propiciados pelas atividades realizadas ao longo do curso de mestrado e seu objeto de pesquisa. É uma produção de registro histórico, conceitual e de significados na forma de narrativa reflexiva na qual o/a mestrando/mestranda abordará as contribuições teóricas e metodológicas das atividades acadêmico-científicas que participou no decorrer do curso, na qual executará um ensaio em um processo de reflexão em que irá discutir e dialogar com autores, com documentos legais, com diretrizes que fundamentam e justificam o estudo, até o momento atual com projeção dos objetivos e passos próximos da pesquisa a serem desenvolvidos. O corpo do Ensaio Reflexivo deverá conter fundamentos teóricos do tema de estudo e suas reflexões mais singulares sobre a experiência formativa como mestranda/mestrando.

PASSO A PASSO:

- É preciso sequenciar o seu processo formativo selecionando aspectos e contribuições decisivas no refinamento ou mudança do seu objeto de estudo, como por exemplo o contato com a literatura, o contato com professores e/ou palestrantes que tenham contribuído com aprendizagens, reconstruções teóricas, epistemológicas e metodológicas, como professor em formação num mestrado profissional.

- É necessário expressar eventos nos quais o/a mestrando/mestranda teve protagonismo discutindo impressões, compreensões e reflexões com pessoas que dominavam um dado assunto que contribuiu para expandir seu modo de ver, compreender e internalizar novos conhecimentos e práticas.

Utilizar ao longo de todo texto do Ensaio Reflexivo, estruturado na versão de qualificação da dissertação, o conhecimento teórico e prático para fundamentar suas reflexões, seja de posicionamento de autores que têm concordância e trazem para o diálogo na versão do texto, como ilustrações de ideias, concepções e/ou posições de autores que têm discordâncias de forma dialógica com o debate de sua pesquisa.

¹ Roteiro com orientações elaborado pela coordenação do Profei/Unifesspa para uso restrito dos mestrandos e mestrandas da primeira turma/2019.

Demonstrar posicionamentos baseados na ciência e evidências acadêmicas de aprendizados.

Manter a objetividade nas sistematizações do ensaio reflexivo, utilizando de narrativa e reflexões pessoais, mantendo uma linguagem analítica de suas experiências formativas como mestrando/mestranda.

O Ensaio Reflexivo deverá constar na Estrutura da Dissertação, que seguirá a seguinte forma:

1. **APRESENTAÇÃO:** Em se tratando de uma dissertação, o/a mestrando/mestranda poderá fazer seu percurso acadêmico-formativo e atuação profissional que conduziu à aprovação no mestrado PROFEI e à opção por um dado objeto/tema de pesquisa na parte da apresentação.

2. **SUMÁRIO:** preparar um roteiro geral do que pretende estruturar para a dissertação, contudo, nem todas as partes pensadas obrigatoriamente serão elaboradas para a versão da qualificação, mas poderão ser anunciadas para que a banca contribua.

3. **INTRODUÇÃO:** Na introdução, o/a mestrando/mestranda contextualizará seu tema de pesquisa baseado em dados estatísticos de fontes oficiais (quando for o caso), na contextualização do trabalho na escola na qual atua ou sistema de ensino, que deu origem ao seu estudo. É necessário resgatar as problematizações identificadas no contexto escolar que justificam e fundamentam o seu estudo, incluindo sínteses de outros estudos com temas correlatos dialogando com o seu objeto de estudo e sua importância para o avanço científico e impactos na realidade educacional e/ou sistema de ensino público em que a pesquisa será desenvolvida. Deverá constar nessa contextualização o problema de pesquisa e os objetivos geral e específico, integrados ao texto introdutório. Na introdução, é necessário explicitar o produto final relacionado à linha de pesquisa do PROFEI ao qual a pesquisa está vinculada. E por fim, anunciar em linhas gerais como o trabalho está estruturado em sua versão para a qualificação.

4. **BASES TEÓRICAS EM CONSTRUÇÃO** – Esse tópico refere-se ao referencial teórico constituído ao longo da jornada como mestrandos e mestrandas. Narrar que diálogos com a literatura construíram considerando as atividades formativas que participaram como mestrando/mestranda do PROFEI, que categorias teóricas construíram que dão base para seu objeto de pesquisa. Poderão elaborar títulos e subtítulos à medida que a necessidade do texto requerer e poderá ter mais de uma seção (capítulo) se for o caso.

5. BASES METODOLÓGICAS: neste trecho a fundamentação das escolhas metodológicas, embasadas nas leituras, discussões, materiais audiovisuais que tenham tido acesso durante a trajetória formativa. Resgatar as contribuições que extraíram para melhor fundamentar as bases da metodologia, tipo de pesquisa, instrumentos e técnicas a serem empregadas no estudo. Detalhar como foi pensada as etapas da pesquisa - sugestão: a) fundamentos metodológicos da pesquisa; b) Contexto da pesquisa; c) Participantes/colaboradores da pesquisa; d) Recursos e materiais; e) Procedimentos metodológicos: Etapas do estudo; e) descrição do produto final proposto; f) procedimentos de análise dos dados.

6. ANÁLISE DOS DADOS/RESULTADOS E DISCUSSÃO: nesta parte do trabalho apresentar, comentar e interpretar os dados coletados na pesquisa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO

APÊNDICES: Apresentar o plano de desenvolvimento do produto final. Na versão da defesa, o plano terá acrescido o relatório de desenvolvimento/aplicação do produto, resultados e validação do mesmo, caso o produto tenha sido aplicado.

ANEXOS: Seguir as orientações da ABNT para o que se considera um anexo de trabalho científico.

ANEXO 2:

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA

Prezados(as) mestrandos(as) e orientadores (as),

A coordenação do PROFEI/Unifesspa, apresenta as orientações sobre os Exames de Qualificação e Defesa, fundamentada na Instrução Normativa 04/2021 que se refere às diretrizes para o Trabalho Final de Curso (TFC) do PROFEI; assim como se norteia pelo Regimento Interno PROFEI de 22 de maio de 2021 e Instrução Normativa 03/2022 que trata especificamente das bancas de qualificação e defesa de dissertação. A qualificação deverá ser realizada até o 18º mês e a defesa até o 24º sob pena de desligamento do Programa. As singularidades serão avaliadas pelo Colegiado do PROFEI/Unifesspa.

REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO

- ✓ cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas - 24 créditos;
- ✓ comprovação de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (o mestrando(a) deverá encaminhar a comprovação de Proficiência para registro no Histórico Escolar);
- ✓ texto para qualificação conforme orientações do(a) professor(a) orientador(a) e da Instrução Normativa 04/2021 — PROFEI que trata das Orientações para o Trabalho Final de Curso (TFC);
- ✓ cumprimento e comprovação dos créditos das atividades complementares (conforme Instrução Normativa própria);
- ✓ documentação pessoal e acadêmica em ordem e legível para que a Secretaria de Pós-Graduação possa emitir o Histórico e Diploma corretamente.

DA QUALIFICAÇÃO/DEFESA

Compete a(o) orientador(a) e ao coorientador(a), (quando for o caso), em conjunto com o(a) orientando(a):

1. Preencher o requerimento de agendamento e aprovação de banca de qualificação e defesa conforme prazos estabelecidos institucionalmente.
 2. Contato com a banca: Fazer os contatos com os membros da banca para obter a confirmação de participação no momento da qualificação ou defesa. Caso haja impossibilidade de participação, seja presencial, por Webconferência/Videoconferência, o orientador(a) deverá convidar o(a) examinador(a) suplente para compor a banca e avisar com antecedência à Coordenação do Programa acerca da substituição.
 3. Membro externo ao Programa: Confirmar a participação do membro externo ao Programa podendo ser, conforme Normativa 03/2022, professores de outra IES;
 - a) Encaminhar aos membros da banca a ficha para cadastro, inclusive a do suplente, uma vez que o mesmo pode assumir a titularidade, e, após o recebimento devidamente preenchido e assinado, posteriormente, encaminhar à coordenação para registro e arquivos na secretaria acadêmica;
3. Agendamento da data:

- ✓ Cabe ao orientador(a) e orientando encaminhar o requerimento de agendamento e aprovação de bancas na qualificação e defesa, disponível no site do PROFEI/Unifesspa. Na sequência, encaminhar para à Coordenação do Programa com antecedência mínima de 30 dias para que possa ser incluída na pauta de reuniões para submissão de aprovação, assim como possibilitar a divulgação da qualificação ou defesa pública.
- ✓ Para o exame de defesa o(a) orientador (a) deverá anexar, junto ao requerimento de pedido de banca, o Histórico Acadêmico do mestrando (a).

Obs: O(a) mestrando(a) deverá solicitar à Coordenação/Secretaria de Pós-Graduação, via e-mail profei@unifesspa.edu.br , o histórico acadêmico com o registro do cumprimento dos créditos e exame de proficiência e demais informações necessárias previstas na legislação do Programa.

COMPOSIÇÃO DA BANCA

- ✓ Composta por no mínimo 03 (três) professores titulares, que deverão emitir parecer da versão de dissertação e 2 suplentes (parecer opcional):

- ✓ 01 (um) membro titular interno e respectivo suplente do PROFEI Unifesspa,
- ✓ 01 (um) membro titular e respectivo suplente externo ao Programa, devendo ser vinculado a uma IES e com título de doutor e, preferencialmente, vinculado a um Programa de Pós-Graduação;
- ✓ Orientador e/ou coorientador(a) que será membro nato e deverá presidir os trabalhos da banca do exame de qualificação/defesa.
 - a) Os contatos com os membros da banca devem ser feitos pelo(a) orientador(a) em parceria com o(a) orientando(a);
 - b) O Profei Unifesspa, disponibilizará no site um modelo de Carta Convite aos membros da banca que deverá ser organizada e encaminhada pelo(a) orientador(a);
 - c) Os membros participantes da banca receberão Portaria e um Certificado de Participação, para tanto faz-se necessário encaminhar o formulário de composição de banca/homologação e certificação com todos os dados necessários à elaboração dos certificados pela coordenação/secretaria acadêmica do PROFEI/Unifesspa.
 - d) O exame de qualificação/defesa poderá ser: presencial, síncrona ou híbrida.
 - e) Se o exame for realizado em formato *online* deverá ser gravado e encaminhado via drive compartilhado à Coordenação/Secretaria do Programa.

NO DIA DA QUALIFICAÇÃO/DEFESA

Compete a(o) orientador(a):

1. Encaminhar as portarias/certificados aos componentes da banca (inclusive suplentes);
2. Recolher as assinaturas (somente dos participantes da banca) necessárias nos documentos (ata de exame e parecer).
 - ✓ No dia da defesa o mestrando terá até 30 minutos para expor a sua pesquisa e Produto Final e o(a) orientador(a) definirá o tempo de cada examinador para arguição e apresentação de suas contribuições.
 - ✓ O(a) mestrando(a) aprovado na defesa de Dissertação deverá apresentar para homologação o texto definitivo, com as correções propostas pela Comissão Examinadora, no máximo até 60 dias após a data do exame.

Após A QUALIFICAÇÃO/DEFESA

1. Caso o(a) mestrando(a) não obtenha aprovação no exame de qualificação terá até 90 dias para reapresentação aos mesmos membros da banca.

DISSERTAÇÃO

- ✓ A formatação da dissertação deverá seguir as normas da ABNT e o Guia de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
- ✓ Encaminhar os exemplares de qualificação para os membros da banca 30 dias antes da realização da banca (o exemplar poderá ser enviado por e-mail em caso de realização de banca no formato online ou encaminhado impresso, via Sedex, conforme solicitação dos membros).
- ✓ No caso de envio do texto em formato digital solicitar aos membros da banca que acusem o recebimento do arquivo.

REQUISITOS PARA A DEFESA

- ✓ obter aprovação no Exame de Qualificação.

As sessões de defesa serão públicas, em local, data e horário previamente divulgados no site do PROFEI/Unifesspa, e, registrando-se os trabalhos da Banca examinadora, em ata e gravação (quando for o caso).

IMPORTANTE!

Prazos:

- ✓ Qualificação: até 0 18º do mês da matrícula
- ✓ Proficiência até o 18º do mês da matrícula
- ✓ Defesa: até 24^P do mês de matrícula.

1. Os mestrandos que são bolsistas devem atender rigorosamente os prazos para qualificação e defesa, sob pena de restituir à CAPES os valores relativos à bolsa.

2. Prazo para entrega do pedido de qualificação/defesa, com data, horário e link da webconferência: mínimo de 30 dias antes da defesa para análise e deliberação do Colegiado.
3. Não entregar documentos (formulário, ata, parecer) incompletos e sem assinaturas.
4. Entrega do exemplar aos membros da banca: 30 dias antes da data de qualificação/defesa.
5. O Curso de Mestrado encerra-se com a finalização do envio do texto final (60 dias após o exame de defesa) via e-mail: profei@unifesspa.edu.br à coordenação/Secretaria do PROFEI/UNIFESSPA. O arquivo deverá ser enviado no formato PDF e em versão em Libras (quando for o caso), acompanhado do termo de autorização e ficha catalográfica devidamente preenchida por bibliotecária/o.

6. O texto será divulgado e socializado em sites institucionais, por isso, é importante que o(a) mestrando(a) encaminhe seu texto para a revisão de língua e das normas da ABNT para garantir a qualidade da escrita e uniformizar a produção científica.

Coordenação do PROFEI/UNIFESSPA